

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DE GOIÁS - CODEGO**

**RELATÓRIO ANUAL DO COMITÊ DE AUDITÓRIA
ESTATUTÁRIA - 2023**

CONSELHEIROS

Sucena Silva Hummel

Izekson José da Silva

Danillo Caetano Soares Cardoso

Goiânia, 2024

SOBRE O COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIA

O Comitê de Auditoria Estatutária - CAE conclui mais um ciclo com avanço na consolidação do seu papel como órgão de autonomia operacional, de assessoramento permanente vinculado ao Conselho de Administração da companhia de Desenvolvimento Econômico de Goiás - CODEGO.

Este relatório apresenta os principais dados da Gestão, referentes às atividades que foram acompanhadas e desenvolvidas por seus membros no ano de 2023, do qual, acompanhou, os trabalhos em andamento de maior relevância institucional, cuja continuidade é essencial para o cumprimento do papel da CODEGO.

FINALIDADE DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIA

Assessorar o Conselho de Administração relativamente ao exercício das suas funções de auditoria e de fiscalização e, dentre outras atribuições previstas em seu Regimento Interno, avaliar e manifestar-se sobre: (i) - a qualidade das demonstrações contábeis; (ii) - a efetividade do sistema de controles internos; e (iii) - a efetividade das auditorias interna e independente. As avaliações do Comitê baseiam-se nas informações recebidas da Administração, dos auditores externos, da auditoria interna, dos responsáveis pelo gerenciamento de riscos e de controles internos e nas suas próprias análises decorrentes de observação direta.

As competências do Comitê são elencadas no Estatuto Social da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Goiás – CODEGO, Portaria n.º 188/2019 – PRES/CODEGO, Resolução Normativa n.º 5/2018, e Lei Federal n.º 13.303 de 30 de junho de 2016, e no Regimento interno que se encontra em atualização.

REPORTE AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Comitê reporta-se ao Conselho de Administração e atua com autonomia operacional e orçamento próprio no exercício de suas funções, funcionando como órgão auxiliar, consultivo e de assessoramento ao Conselho de Administração da Companhia no que concerne ao controle sobre a qualidade das demonstrações financeiras e controles internos, visando a confiabilidade e integridade das informações.

A função de seus membros é indelegável, devendo ser exercida exclusivamente pelos membros nomeados.

O Comitê realizou reporte ao Conselho de Administração quanto às atividades desenvolvidas no exercício 2023, contemplando os trabalhos executados e as discussões nas reuniões realizadas em 27 de março de 2023, 20 de junho de 2023 e 16 de agosto de 2023.

Não houve mais reuniões em decorrência da falta de quórum, visto a alternância dos membros do CAE após 31 de agosto de 2023, sendo que o ingresso do terceiro conselheiro somente ocorreu em 16 de dezembro de 2023, com a posse da Sucena Silva Hummel.

DOS MEMBROS DO COMITÊ

O Comitê de Auditoria Estatutária é composto por 03 (três) membros, para mandato de 02 (dois) anos, admitida uma recondução pelo mesmo prazo, sendo em 2023 compostos, até 31 de agosto de 2023 pelos seguintes membros: Paula Carolina Cardoso (Advogada), Vinicius Henrique Pires Alves (Contador), e Danillo Caetano Soares Cardoso (Advogado), sendo o último eleito presidente, conforme Reunião Ordinária realizada no dia 28 de fevereiro de 2022.

A partir de 31 de agosto de 2023, a composição do comitê foi: Izekson José da Silva (Administrador), Danillo Caetano Soares Cardoso (advogado) e Sucena Silva Hummel (Contadora), sendo essa última a parti de 16 de dezembro de 2023.

Em consonância com o artigo 25 da Lei 13.303/2016, todos os membros do Comitê de Auditoria Estatutário da CODEGO são independentes.

ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES

Durante o ano de 2023, o Comitê reuniu-se em 03 (três) ocasiões, as quais ocorreram de forma presencial no auditório da CODEGO.

O Comitê manteve contato permanente com os gestores das áreas de controle da CODEGO, visando acompanhar os trabalhos desenvolvidos e obter subsídios para fundamentar as suas avaliações. Foram discutidos temas relacionados à elaboração das

demonstrações financeiras e de controles internos, com os gerentes das áreas de Contabilidade, Auditoria Interna, Gestão de Riscos, Controles Internos, Ouvidoria, dentre outras, em suas respectivas áreas de atuação.

As atas das reuniões foram encaminhadas aos membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal, por meio da Governança (setor que presta suporte aos conselheiros (as) e membros do comitê), para os devidos trâmites internos regimentais.

Realça-se, ainda, dentre as atividades desenvolvidas pelos membros do Comitê: as sugestões e recomendações apresentadas para o aperfeiçoamento de processos; acompanhamento do atendimento às suas recomendações e àquelas realizadas pelas auditorias interna e independente, apontadas no curso dos trabalhos; conforme resumo das atas de reuniões, a seguir.

- I Reunião Ordinária de 27/03/2023: Ordem do dia: a a) Apreciação e deliberação do relatório de revisão das informações intermediárias, referente ao período findo em 30 de setembro de 2020.
- II Reunião Ordinária de 20/06/2023: Ordem do dia: 1) relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis do exercício de 2020; (2) Demonstração Financeira do exercício de 2020; (3) Notas Explicativas; (4) Relatório de Administração exercício findo de 2020; (5) Política de distribuição de dividendos exercício findo 2020; (6) Política de transações com partes relacionadas exercício findo de 2020; (7) Política de Divulgação de Informações de 2020; (8) Carta Anual de Governança Corporativa de 2020.
- III Reunião Ordinária de 16/08/2023: Ordem do dia: (1) Deliberar sobre Política de Distribuição de Dividendos Exercício findo de 2022; (2) Deliberar sobre a Política de Transações com Partes Relacionadas Exercício findo 2022; (3) Política de Divulgação de Divulgação de Informações, exercício findo 2022.

MONITORAMENTO/ACOMPANHAMENTO DO CAE

Dentre os assuntos e trabalhos realizados no exercício de 2023 pelo Comitê de Auditoria Estatutária destacam-se as seguintes **abstenções em relação aos relatórios analisados no 2º, 3º e 4º Trimestres de 2020**, quais sejam: *a) Ativo Intangível – Log Lab Inteligência Digital Ltda.; b) Mensuração dos Estoques; c) Acompanhamento dos*

Convênios a Receber e Obrigações com Convênios; d) Registro de Obras em Andamento; e) Adiantamento de clientes e contratos cancelados/devolução; f) Inventário Ativo Imobilizado e Avaliação de Impairment; g) Apuração e obrigações tributárias e, o pedido a Diretoria Executiva para apresentar no prazo ofertado cronograma de ação para endereçar as ressalvas apontadas pela auditoria externa.

Além das atividades acima, destaca-se ainda que o comitê se debruçou na deliberação da Política de Distribuição de Dividendos Exercício findo de 2022; da Política de Transações com Partes Relacionadas Exercício findo 2022 e da Política de Divulgação de Divulgação de Informações, exercício findo 2022.

AVALIAÇÃO DA EFETIVIDADE DAS AUDITORIAS INDEPENDENTE E INTERNA

Compete ao Comitê, entre outras atribuições, acompanhar a contratação, destituição e realização de trabalhos pela empresa de auditoria externa; supervisionar as atividades da área de Auditoria Interna; monitorar a qualidade dos mecanismos e atividades de controles internos; supervisionar a elaboração das demonstrações financeiras da Companhia; e avaliar e monitorar a exposição a riscos da Empresa.

Com base nas atividades desenvolvidas e tendo presente as atribuições e limitações inerentes ao escopo de sua atuação, o Comitê, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, apresenta as conclusões de suas avaliações.

Até o presente momento não foram identificadas ocorrências que possam comprometer a independência da auditoria externa relativamente às demonstrações financeiras da CODEGO, do exercício de 2020, que estão sendo realizadas pelos Auditores Independentes – RUSSELL BEDFORD GM Auditores Independentes S/S. Ressalta-se, a necessidade de prazos mais confortáveis para que o CAE possa proceder à análise dos números relativos às demonstrações financeiras da Companhia - o que demanda o seu fornecimento antecipado.

A estrutura de controles internos está em constante melhoria, sendo instrumentalizada para atender ao porte e à complexidade dos negócios da Companhia, sendo objeto de permanente atenção por parte da administração, mostrando-se compatível face às exposições a risco da Companhia.

E mesmo sem Regulamento Disciplinar os processos mostra-se compatível para atendimento de seus objetivos, em consonância com as diretrizes da área de Auditoria Interna do controlador.

Em atendimento às competências previstas no art. 24, § 1º, da Lei 13.303/2016, as solicitações, orientações e sugestões apresentadas às áreas e aos órgãos de governança da empresa constam nas respectivas atas de reuniões.

CALENDÁRIO PARA O EXERCÍCIO SOCIAL DE 2024

Conforme Estatuto Social, o Comitê de Auditoria Estatutária se reunirá, ordinariamente a cada bimestre, em dia, hora e local, a ser designado pelo presidente do Comitê, sem prejuízo de eventuais encontros extraordinários convocado por presidente, e pela convocação do Conselho de Administração.

Para o exercício de 2024 estão previstas as seguintes reuniões ordinárias.

. 29/02/2024 – 17hs

- 15/04/2024 – 9hs

- 24/06/2024 – 9hs

- 26/08/2024 – 9hs

- 28/10/2024 – 9hs

- 09/12/2024 – 9hs

CONCLUSÃO


O Comitê apresentou recomendações para o aperfeiçoamento de processos internos e procedeu ao acompanhamento das implementações de melhorias recomendadas pelas auditorias interna e independente, apontadas no curso dos seus trabalhos.

Nos trabalhos realizados o Comitê de Auditoria não recebeu, até o fechamento deste relatório, registro de qualquer denúncia de fraudes, falhas ou erros que colocassem em risco a continuidade da Instituição ou a fidedignidade das demonstrações contábeis, salvo as abstenções e pedidos de esclarecimentos já elencados.

Com base nas considerações acima, o Comitê de Auditoria Estatutário, ponderadas devidamente suas responsabilidades e as limitações naturais decorrentes do escopo da sua atuação, entende ter desempenhado as suas funções estatutárias e atendido às finalidades de sua competência como órgão de assessoramento ao Conselho de


Administração.

Goiânia, 23 de março de 2024.

Documento assinado digitalmente
 **SUCENA SILVIA HUMMEL**
Data: 25/03/2024 09:26:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SUCENA SILVIA HUMMEL

membros do Comitê de Auditoria Estatutário da CODEGO

Documento assinado digitalmente
 **IZEKSON JOSE DA SILVA**
Data: 25/03/2024 09:46:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ISEKSON JOSÉ DA SILVA

membros do Comitê de Auditoria Estatutário da CODEGO

DANILLO CAETANO
SOARES
CARDOSO:
01117466124

Assinado digitalmente por DANILLO CAETANO
SOARES CARDOSO:01117466124
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5,
OU=09461647000195, OU=Videoconferencia,
OU=Certificado PF A3, CN=DANILLO CAETANO
SOARES CARDOSO:01117466124
Ração: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024-03-25 09:15:11
Foxit Reader Versão: 9.7.1

DANILLO CAETANO SOARES CARDOSO

membros do Comitê de Auditoria Estatutário da CODEGO